



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2596/2021.**

“Denomina Hospital de Pequeno Porte, Farmácia, Laboratório e Maternidade, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nioaque/MS, aprova e eu, Prefeito do Município de Nioaque/MS, **Valdir Couto de Souza Junior**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Unidade Básica de Saúde Urbana AROLDO LIMA COUTO, localizada na Rua Cel. Camisão, n. 70, no Bairro Jardim Ouro Verde desta cidade, passa a ser denominado como **HOSPITAL DE PEQUENO PORTE AROLDO DE LIMA COUTO**.

**§ Único** – Ficam denominados os setores que compõem o complexo do Hospital de Pequeno Porte Aroldo de Lima Couto, da seguinte forma:

- **FARMÁCIA E LABORATÓRIO – GEBSON ESTEVÃO DA SILVA;**
- **MATERNIDADE – DR. ZENO RESSTEL.**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 2233/2007, “Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Urbana do Município de Nioaque/MS, e dá outras providências”.

Nioaque/MS, 20 de outubro de 2021.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal